



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 340/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e vice-presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine a contratação de um profissional de educação física para implantar a modalidade de “Ginástica Laboral” nos bairros da Sede e nos Distritos do Município de Conceição da Barra através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, objetivando melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos.

**JUSTIFICATIVA**

A Ginástica Laboral é um conjunto de exercícios físicos de curta duração, pois é composta por exercícios de curta duração que envolvem alongamento, técnicas de respiração e reeducação de postura. A atividade física tem sido utilizada em diversas intervenções visando à melhora da qualidade de vida dos cidadãos.

Essa ação certamente contribuirá para melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo bem-estar, prevenção de doenças e um ambiente mais saudável para todas as comunidades. Tenho certeza de que essa medida trará muitos benefícios e fortalecerá o compromisso do Município com o cuidado e a valorização da saúde de seus habitantes.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Constou no expediente  
da 109 Sessão Ordinária  
do dia 07/08/25.

Amorim  
Secretaria Legislativa

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Camila Aparecida R.P. Figueiredo  
VEREADORA  
2025/2028

